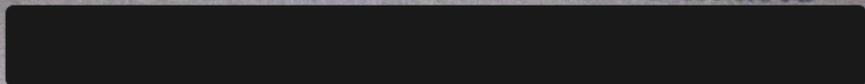


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFESSÃO DE DÍVIDA**

**CREDOR** : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS - CUT,  
entidade sindical inscrita no CNPJ 33.814.401/0001-34, com sede na  
cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av. Churchill, nº 97-5º andar, bairro  
Castelo.

**DEVEDOR** : **NILTON OLIVEIRA MOTA SANTOS** CPF sob o nº



Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de Direito,  
as partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado, o que  
segue:

O DEVEDOR reconhece que na data de 31 de outubro  
de 2017, ante a necessidade com urgência do valor de R\$3.000,00 (três  
mil reais) devido a problemas de ordem familiar, acertado com o  
Sindicato Nacional dos Aeroaviário que será depositado na conta corrente  
do mesmo o valor acima a título de empréstimo, o qual será pago ate o  
final do mandato da diretoria em 2019.

Estabelecem ainda as partes que, na hipótese de  
rescisão de contrato de trabalho mantido pelo DEVEDOR com a sua  
empregadora, sem que o pagamento da dívida ora confessada tenha sido  
realizado, este obriga-se a quitar de imediato o seu débito com o CREDOR  
com os valores recebidos na rescisão do contrato de trabalho, inclusive e  
FGTS sacado

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o  
presente em duas vias, na presença das duas testemunhas abaixo  
identificadas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

DEVEDOR  
NILTON OLIVEIRA MOTA SANTOS

CREDOR  
Sindicato Nacional dos Aeroaviários